



Associação Brasileira de Criadores de Cavalos
da Raça Mangalarga - ABCCRM
BOAS PRÁTICAS EM EVENTOS DA ABCCRM

BOAS PRÁTICAS EM EVENTOS DA ABCCRM

Neste documento estão elencados pontos relevantes que visam contribuir para a organização e o bom ambiente nos eventos da raça Mangalarga. Importante salientar que esse é um documento complementar aos documentos 'ABCCRM – Direitos e deveres dos jurados' e 'Normas de conduta e disciplina – ABCCRM'.

01 ANTES DOS EVENTOS – Para garantir a isenção de relação entre o jurado e os participantes dos eventos, algumas rotinas devem ser respeitadas como elencadas a seguir.

- 01.1- Para escala dos jurados em eventos, o promotor irá enviar ao Colégio de Jurados da ABCCRM a solicitação de indicação de jurados. Deverá ser feito em formulário específico informando a data, local e número de jurados desejados para o evento. A partir daí, o colégio irá indicar três nomes para a escolha dos promotores. Para eventos de dois jurados, deverão ser indicados três jurados por quesito. Para eventos de dois ou três jurados por quesito, a indicação será de 5 jurados para cada um deles. A partir da lista com os indicados, os promotores farão a escolha e retornar ao colégio. O colégio irá oficializar a todos e divulgar na página da ABCCRM.
- 01.2- Serão indicados pelo colégio, preferencialmente jurados que não julgaram aquele evento no ano anterior, consultando previamente a inexistência de conflito de interesses e a disponibilidade do jurado.
- 01.3- Promotores de eventos e jurados respeitarão a tabela de honorários e demais remunerações vigentes, publicadas pela ABCCRM.
- 01.4- Após ter aceitado o compromisso de atuar como jurado, todos os esforços devem ser feitos para julgar o evento; e no caso de qualquer impossibilidade, deve comunicar à gerência do evento com a devida antecedência, para permitir que esta disponha do máximo de tempo possível para providenciar o seu substituto adequado.
- 01.5- Após o jurado ter aceitado a tarefa de julgar, aqueles que possuem animais nos eventos, sejam apresentadores, criadores e ou seus representantes não devem entrar em contato com ele.
- 01.6- Nenhum animal poderá ser apresentado ao jurado em casos em que existam conflitos de interesses conforme especificado no documento 'ABCCRM - Direitos e deveres dos Jurados'.
- 01.7- Antes de chegar à cidade onde irá atuar, o jurado deve entrar em contato com um funcionário do departamento de exposições da ABCCRM para certificar-se das datas, horários e de seu endereço ou local de hospedagem.



Associação Brasileira de Criadores de Cavalos
da Raça Mangalarga - ABCCRM
BOAS PRÁTICAS EM EVENTOS DA ABCCRM

02. **DURANTE OS EVENTOS** - Durante todo o evento os envolvidos devem seguir os regulamentos oficiais e normas de conduta e se comportar com respeito mútuo.
- 02.1- O jurado deve estar presente para cumprir com suas responsabilidades, estando também disponível para auxiliar a gerência do evento no cumprimento de suas responsabilidades quanto à observância das regras. Os demais participantes devem também contribuir para comportamento ético e respeitoso para com os jurados, os demais concorrentes, membros da comissão organizadora e atuar sempre em prol da raça Mangalarga.
- 02.2- O jurado, antes do julgamento, deve estar a par da programação que será fornecida a ele pela gerência do evento e deve preferencialmente comparecer ao local do evento com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 02.3-** O jurado não pode visitar a área onde estiverem localizadas as baias, nem as percorrer em companhia dos proprietários, treinadores, apresentadores ou representante do proprietário; nem inspecionar ou tecer comentários sobre qualquer animal inscrito no evento antes do julgamento (inclusive na véspera da competição); nem deve repassar o catálogo até que os trabalhos de julgamento estejam concluídos.
- 02.4- O jurado não pode cavalgar, ou participar de alguma maneira fazendo o papel de apresentador para algum animal da categoria, enquanto estiver julgando o evento.
- 02.5- Os apresentadores, assessores, criadores ou qualquer pessoa que se relacione com algum animal em competição, não devem estar em contato com o jurado com referência ao julgamento. Além disso, os apresentadores não devem, seja por qualquer outro motivo, aproximar-se dos jurados antes do término do julgamento, a não ser que o auxiliar de pista ou algum membro da coordenação dos julgamentos esteja presente.
- 02.6- Qualquer solicitação para falar com o jurado deve ser feita por intermédio do auxiliar de pista ou algum membro da coordenação dos julgamentos.
- 02.7- Nenhum apresentador deverá visitar ou confraternizar-se com o jurado na véspera, ou nos dias do evento.
- 02.8- O jurado oficial da ABCCRM deve ser tratado com cortesia, espírito de colaboração e respeito. Nenhuma pessoa, seja apresentador, proprietário ou consultor, deverá ameaçar ou dirigir-se ao jurado de maneira desrespeitosa; tanto durante o incremento de suas obrigações como jurado, como em decorrência disso, não importando que esse tipo de conduta seja durante o evento, no recinto do evento ou fora dele no período do evento.
- 02.9- As insatisfações com o julgamento devem ser feitas por escrito pelo expositor ou seu preposto de forma fundamentada e deverá ser respondida também por escrito pelo colégio de jurados em até 30 dias.
- 02.10- Manifestações verbais e ou gestuais que visem demonstrar insatisfação com o julgamento serão consideradas atitudes antiéticas e serão imediatamente analisadas pelos membros do comitê de ética cabendo punições.



Associação Brasileira de Criadores de Cavalos
da Raça Mangalarga - ABCCRM
BOAS PRÁTICAS EM EVENTOS DA ABCCRM

- 02.11- A organização deverá providenciar local adequado ao jurado de forma a preservar o distanciamento dos competidores seja na pista durante os intervalos de julgamentos, assim como nos momentos de refeições ou outras paradas.
03. **APÓS OS EVENTOS** – Serão gerados relatórios para cada evento, de forma a produzir informações que deem subsídios para ações de melhorias.
- 03.1- Avaliação da atuação dos jurados** - O Colégio de jurados irá elaborar relatório de avaliação e a partir dele tratar com os jurados sobre aspectos relativos aos julgamentos. A avaliação será discutida com os jurados preferencialmente no recinto onde o evento foi realizado logo após os términos dos julgamentos. Todos deverão rubricar o documento
- 03.2- Avaliação do evento pelos jurados** - Os jurados irão preencher relatório contendo planilhas que contemplem dados relativos à qualidade dos animais de forma geral além de aspectos relacionados com a infraestrutura e organização do evento.
- 03.3- Avaliação do evento pelos associados** – Os associados da ABCCRM preencherão formulário de avaliação do evento sobre itens que vão desde a programação e infraestrutura do local a até a qualidade dos julgamentos.
- 03.4-** Qualquer pessoa relacionada ao evento que tenha alguma queixa com relação a condutas e comportamentos sobre atos relativos ao evento, deverão em no máximo 30 dias fazer a sua queixa de forma fundamentada e encaminhada ao conselho de ética da ABCCRM.
- 03.5-** A diretoria técnica e o colégio de jurados irão elaborar planilhas com avaliações de tudo que envolva a área técnica de cada evento.
- 03.6-** Após o evento poderão ser agendadas reuniões entre os promotores do evento, diretorias da ABCCRM assim com colégio de jurados se julgarem necessário.

São Paulo, 20 de maio de 2022